



Circular Nº 187/2024-PRES abd

Em 20/12/2024.



Assinado via intranet

Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.371/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.371, de 18 de dezembro de 2024, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 11 de dezembro de 2012", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora